

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 15 DE 06/05/2014 (09h)
INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-O 010.579/11 – Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI (Exercício de 2010)

Responsáveis:

- *Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Maria Aldenires de Sousa Lima – Assessora Técnica*
- *Julgamento: Aplicação de Multa.*

Advogado(s):

- *Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)*
(Procuração: Presidente – fl. 366; Assessora Técnica – fl. 365)

TC-O 013.220/12 – Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMCMC/Fundo Municipal de Cultura – FMC (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- *Laurenice França de Noronha Pessoa – Presidente (01/01 a 17/11/11)*
Julgamento/Contas de Gestão/FMCMC: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
Julgamento/Contas de Gestão/FMC: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Marcelo Leonardo de Melo Simplício – Presidente (17/11 a 31/12/11)*
Julgamento/Contas de Gestão/FMCMC: Regularidade com Ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão/FMC: Regularidade com Ressalvas.

Advogado(s):

- *Lidiane Martins Valente (OAB/PI nº 5.976)*
(Procuração: 1ª Gestora – fl. 02 da Peça 44)

TC-E 014.775/12 – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Rinaldo Francisco de Oliveira*
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FUNDEB – Walkíria Iracema de Sousa Alencar (01/01 a 31/05/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FUNDEB – Rinaldo Francisco de Oliveira (01/06 a 31/12/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMS – Irinaldo Francisco de Oliveira (01/01 a 30/09/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMS – João Gonçalves de Alencar (01/10 a 31/12/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMAS – Zulene Pereira Leal de Oliveira*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FME – Walkíria Iracema de Sousa Alencar (01/01 a 31/05/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FME – Rinaldo Francisco de Oliveira (01/06 a 31/12/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Câmara Municipal – Edileuza Josina de Sousa Fialho*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.

Advogado(s):

- *Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*
(Procuração: Prefeitura – fl. 05 da Peça 13; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 02 da Peça 16; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 14; FMS/1º GESTOR – fl. 03 da Peça 18; FMS/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 19; FMAS – fl. 03 da Peça 20; FME/1º GESTOR – fl. 03 da Peça 17; FME/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 15).

TC-E 014.784/12 – Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Moisés Augusto Leal Barbosa
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- FUNDEB – Oscarina Gomes de Oliveira Andrade
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- FMS – Maria Lucelene Batista Paz
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- FMAS – Lindyane Batista Ibiapina
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- FMPS – Antônio Francisco dos Santos
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- UMS – Valéria Cavalcante Frota
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- Câmara Municipal – Jaracel José dos Santos
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).

Advogado(s):

- Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 02 da Peça 60)
- Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369)
(Procuração: FUNDEB – fl. 02 da Peça 65; FMS – fl.04 da Peça 27; FMAS – fl. 04 da Peça 65; UMS – fl. 03 da Peça 65)
- Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369) e outro
(Procuração: FMS – fl.04 da Peça 27)
- Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)
(Procuração: FMPS – fl. 02 da Peça 58).

Processo Apensado:

- TC/011266/2013 – Representação relativa a supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (Exercício de 2011). Representante: Allex Albert Rodrigues – Coordenador-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos do Ministério da Previdência Social. Representado: Moisés Augusto Leal Barbosa – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(continuação do julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara do dia 18/03/2013, após concessão de vistas dos autos do processo ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho).

TC/53001/12 – Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI (Exercício de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Afonso José Damásio da Silva
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- FUNDEB – Maria das Dores Andrade
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.

- FMS – Maria do Amparo Oliveira Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- FMAS – Ilma Vanda Sá Damásio
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- Câmara Municipal – José Arnaldo Mendes
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.

Advogado(s):

- Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)
(Procuração: Prefeitura – fl. 10 da Peça 13; FUNDEB – fl. 04 da Peça 16; FMS – fl. 03 da Peça 17; FMAS – fl. 03 da Peça 18);
- Wilney Rodrigues de Moura (OAB/PI nº 7.326)
(Procuração: Câmara – fl. 09 da Peça 19).

Processo Apensado:

- TC/03523/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI – Exercício de 2012. Responsável: Afonso José Damásio da Silva.
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.

TC-E 015.978/12 – Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Lima de Araújo
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- FUNDEB – Maria de Fátima Rodrigues da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- FMS – Joaquim Prudêncio de Aquino
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- FMAS – Maria Zélia da Silva Rêgo
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- Câmara Municipal – José Erinaldo Barros Martins
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)
(Sem procuração nos autos: Prefeitura; FUNDEB; FMS e FMAS).

TOTAL DE PROCESSOS: 06 (seis)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 06 de maio de 2014.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.